

Publicado e Registrado nesta Secretaria em 29 de Abril de 1953.

Publicado no jornal "A Época" na edição de 3 de Maio de 1953.

a) Nestor de Barros
Secretaria.

Decreto nº 637

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 93, parágrafo 1º, alínea "b", do Decreto Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942;

Exonera:

Dona Mair Rodrigues da Silva, do cargo de professora da 2ª Escola Primária Mista Rural, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 8 de Maio de 1953.

a) Constantino Marcolino de Souza.

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 8 de Maio de 1953.

Publicado no jornal "A Época", na edição de 24 de Maio de 1953.

a) Nestor de Barros.

Secretaria.

Decreto nº 638

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 16, item IV, do Decreto Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia;

A senhora Maria Theresia de Souza Lima para reger, em caráter interino, a 2ª Escola Primária (mistá Rural, localizada no Bairro "Alto Capinganga", Distrito de Novo Graninhos, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 11 de Maio de 1953.

a) Constantino Marcelino de Souza.

Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 11 de Maio de 1953.

Publicado no jornal "A Época", na edição de 24 de Maio de 1953.

a) Nestor de Barros.

Secretário.

Decreto n° 639

O Prefeito Municipal de Pompéia, usando de suas atribuições legais,

Determina;

A volta, ao exercício de seu cargo efetivo, o senhor Vasemiro Viana Fiscal Arrecadador do Distrito de Novo Graninhos.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 16 de Maio de 1953.

a) Constantino Marcelino de Souza

Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 16 de Maio de 1953.

Publicado no jornal "A Época", na edição de 24 de Maio de 1953.

a) Nestor de Barros

Secretário.